

ATO TRT13 SCR N. 58, 19 de março de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 58/2025, de 19 de março de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 44/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIROZ onde se lê "...de 13/05/2025 a 15/05/2025...", leia-se "...de 12/05/2025 a 14/05/2025...".

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 44/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIROZ onde se lê "...de 16/05/2025 a 26/05/2025...", leia-se "...de 15/05/2025 a 26/05/2025...".

João Pessoa, 19 de março de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região